

**Resolução do CMAS nº 67
24 de fevereiro de 2023**

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços, Programas e Projetos do Exercício de 2021 do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/FNAS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de N. Sra. Aparecida – SE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 49 de 23 de novembro de 2011, em reunião ordinária no dia 24 de fevereiro de 2023, considerando a necessidade de apreciação,

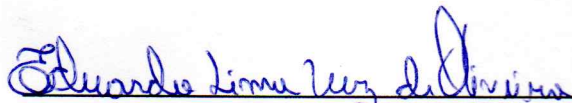
Resolve:

Artigo 1º - APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS (IGD-SUAS, IGD-PBF) E PROJETOS DO EXERCÍCIO DE 2021 DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA – SE.

Parágrafo Único: Este documento deverá ser anexado ao Demonstrativo Sintético Anual do SUAS WEB/2021, preenchido e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social/ICS – PBF, como instrumento de comprovação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora Aparecida – SE, 24 de fevereiro de 2023.



EDUARDO LIMA LUZ DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

N. Sra. Aparecida -SE

Eduardo Lima Luz de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Nossa Sra Aparecida - SE